



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 02/12/2025

Edição nº 1928/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.244, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	2
DECRETO Nº 37.245, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	2
DECRETO Nº 37.246, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 37.247, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 37.248, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	4
DECRETO Nº 37.249, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	5
DECRETO Nº 37.250, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	5
DECRETO Nº 37.258, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025	6
DECRETO Nº 37.260, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	6
DECRETO Nº 37.261, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 33/2025	7
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 137/2025	7
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2025	8
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.757/2025	8
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO	8
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS	8
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	8
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	9
EDITAL Nº 73/2025	9
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 33/2025	9
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 137/2025	9
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2025	9
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	10
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	11
NOTIFICAÇÃO Nº 27/2025	12
RECURSO PE 22/2025	12
TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 306/2024	12
TERMO DE COLABORAÇÃO	12
TERMO DE COLABORAÇÃO	13
TERMO DE COLABORAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	13
AVISO/COMUNICADO	13
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	13
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	14
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.776/2025	14
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.068/2025	15
TERMO DE CONTRATO 37/2025	15
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	15
AVISO DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM - 04/12/2025 14::00	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.244, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o candidato aprovado para o seguinte cargo:

Supervisor de Ensino

1. Claudiele Carla Marques Christofaro

Art. 2º O candidato aprovado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 8acc6c44-fdd7-4b8c-b1d6-17d5e0af271e

DECRETO Nº 37.245, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 331, de 28 de outubro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Senhora **VANICE SORGI GASPARIN GARCIA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.221.780.980-8.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO



Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 014d7028-071f-40f0-978c-c46052dfd35b

DECRETO Nº 37.246, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 355, de 18 de novembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Senhora **CARLOTA DE SOUSA SCARELLI**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.063.132.882-0.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 05adc30f-c1a7-4f08-826d-62b935c7e582

DECRETO Nº 37.247, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao determinado no Processo Judicial nº 1002583-13.2024.8.26.0482, que tramitou na E. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente, e ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 357, de 24 de novembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 106/01 c.c. Artigos 57 e 58 da Lei nº 8.213/91, e Artigo 40, § 4º-C da Constituição Federal, concedida aposentadoria especial por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, ao Senhor **MITSUJI SEKI**, servidor público municipal efetivo no cargo de Médico Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.807.615.004-9.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: d0ff6717-dafe-4248-9c3b-dd179c5d0638

DECRETO Nº 37.248, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova Resolução nº 65/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 346, de 11 de novembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 65/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Marlene do Nascimento** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 346/2025, e:

CONSIDERANDO que a senhora Marlene do Nascimento é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Marlene do Nascimento é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a **Marlene do Nascimento**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.



Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Código identificador: f5dc86a8-9ddb-4e01-81d8-0f5ed858fdc3

DECRETO Nº 37.249, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Professor de Educação Infantil.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 71.329/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 26 de novembro de 2025, a Senhora **Nahiara Thatiana da Silva Benetti** do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 5561ee81-7c33-4164-b9df-7812ffe6f30b

DECRETO Nº 37.250, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as despesas de viagem, por regime de adiantamento, para participação dos Jogos Abertos em Ribeirão Preto - SP e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a participação do Município de Presidente Prudente nos 87º Jogos Abertos de 2025 na cidade de Ribeirão Preto - SP;

Considerando o dever do Poder Público em fomentar essa atividade e valorizar aqueles que representarão o Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizadas as despesas, em regime de adiantamento, para custear a viagem dos atletas, monitores, técnicos e motoristas que participarão dos 87º Jogos Abertos, a serem realizados nos dias 9 a 22 de dezembro de 2025, no município de Ribeirão Preto - SP.

Art. 2º A comprovação das despesas de viagem deve obedecer aos ditames do Decreto nº 34.118, de 31 de março de 2023, que regulamenta as despesas de viagem de servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2025.



MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: e5ae1b8a-9193-4e08-b4af-625fe9d6fc2c

DECRETO Nº 37.258, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Pensão por Morte.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 173, de 13 de junho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **RODOLFO LUÍS CARNEIRO**, servidor público municipal ativo, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.459.397-3 a senhora **Franciele Henriques da Silva**, pensionista judicial, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos do servidor falecido, cessando, automaticamente, sua cota parte em 07/11/2027, salvo decisão judicial adversa.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos em 11 de junho de 2025, data do falecimento do senhor Rodolfo Luís Carneiro.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1 de dezembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: f30bd27e-0366-4e30-b9c7-ef14c2d10865

DECRETO Nº 37.260, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Agente Comunitário de Saúde da Família.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 71.336/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2025, a Senhora **Suelen Cristina Malacrida** do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de dezembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO



Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 108946b4-9dd3-4eb2-847d-f4c066920017

DECRETO Nº 37.261, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Coordenador dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 2 de dezembro de 2025, o senhor **Salvador Cruz Neto**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador dos Direitos da Pessoa com Deficiência, símbolo C.C.2, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de dezembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 37a14d7c-d3ba-4028-9793-80eeadbce63e

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 33/2025

OBJETO: conclusão de obra – quadra coberta com vestiário – em Prof. José Carlos João, Concorrência Eletrônica 33/2025, figurando como licitante adjudicatária: BALMAR CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA (Rua Coriolano-Reverendo, 1409, Vila Dubus, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de novembro de 2025

Karina Gomes- Secretário(a) Municipal de Educação

Código identificador: aa1ac041-dc9a-4c9d-b6cf-ac14d729f5bc

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 137/2025

OBJETO: fornecimento e instalação de forro de PVC estruturado com isolamento térmico, Pregão Eletrônico 137/2025, figurando como licitante adjudicatária: AJATTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de novembro de 2025

Karina Gomes- Secretário(a) Municipal de Educação

Código identificador: 61c098b1-92e4-4f67-92d1-0def7b5b0ec3



ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2025

OBJETO: elaboração completa do projeto executivo e orçamento para obra de duplicação da Rodovia Vicinal PSP 476 - Ângelo Rena, Pregão Eletrônico 88/2025, figurando como licitante adjudicatária: DL FACILIT LTDA - ME (Avenida José Pereira Junior, 394, Parque Dos Girassois, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de novembro de 2025

Adauto Bibiano da Silva Junior - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Código identificador: d1f48114-8fc7-44b7-a67b-d440682e4517

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.757/2025

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 27.757/2025 OBJETO: aquisição de ferragens INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/12/2025 às 9h00.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 01 de dezembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 03e0803c-d04e-413d-9427-fb30918906c0

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Alteração e Cancelamento de Inscrições Municipais** de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **12 de dezembro de 2025**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Presidente Prudente, 01 de dezembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: fb15d437-b368-44ee-958d-03bcec005b3a

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Inscrições Municipais** de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **30 de dezembro de 2025**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Presidente Prudente, 01 de dezembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 59566890-931b-4bc3-9a4d-ca6e98ad6ced

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 114/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais elétricos ABERTURA: às 09h00 do dia 16/12/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 28 de novembro de 2025



Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: eaafa786-f805-431f-9d5b-748476a1e8d5

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 140/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição e instalação de módulos de playgrounds e brinquedos diversos ABERTURA: às 13h30 do dia 16/12/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 28 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello- Responsável Depto. Compras

Código identificador: 052eebda-4876-404b-ac0b-d7f654f63b21

EDITAL Nº 73/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - FERNANDO AUGUSTINHO PESTANA 30791976823.

CNPJ/CPF: 18.842.429/0001-91

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1188/2025 - Série "AA" de 28 de novembro de 2025.

Presidente Prudente, 28 de novembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 497a6c1f-3c10-4e70-9586-d408ecd4dbb

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 33/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Concorrência Eletrônica 33/2025 - conclusão de obra - quadra coberta com vestiário - em Prof. José Carlos João, figurando como licitante adjudicatária: BALMAR CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA (Rua Coriolano-Reverendo, 1409, Vila Dubus, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de dezembro de 2025

Karina Gomes- Secretário(a) Municipal de Educação

Código identificador: 90fffecc-bd46-4a3e-af55-911f66d571a2

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 137/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 137/2025 - fornecimento e instalação de forro de PVC estruturado com isolamento térmico, figurando como licitante adjudicatária: AJATTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de novembro de 2025

Karina Gomes- Secretário(a) Municipal de Educação

Código identificador: 382d93d2-1511-4229-8142-b6c0378b611d

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame



licitatório, Pregão Eletrônico 88/2025 - elaboração completa do projeto executivo e orçamento para obra de duplicação da Rodovia Vicinal PSP 476 - Ângelo Rena, figurando como licitante adjudicatária: DL FACILIT LTDA - ME (Avenida José Pereira Junior, 394, Parque Dos Girassois, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de novembro de 2025

Adauto Bibiano da Silva Junior - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Código identificador: 7916b1cf-68b9-48e8-b6f3-39dd46d53af9

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

AGRONEW ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

R ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2540 - SEM DENOMINAÇÃO I

Descrição: MULTA PROP.URBANA EMBARGO

Prazo para recolhimento: 30/12/2025

Processo de Lançamento: 27334/2025

NELSON TADASHI YAGUINUMA

R ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1199 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 8451/2025

ANGELO ERNESTO GIANNOTTI

R BELA VISTA, 369 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 7799/2025

TEREZA JEZUALDA PEPATO DE SOUZA

R BELA VISTA, 379 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 7182/2025

TEREZA JEZUALDA PEPATO DE SOUZA

R BELA VISTA, 379 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 7801/2025

TEREZA JEZUALDA PEPATO DE SOUZA

R BELA VISTA, 379 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 7800/2025

BRONISLAVA DECKES

R BELA VISTA, 916 - VL GENI

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 7175/2025

LUCIA TEREZINHA MODESTO

R GUADALAJARA, 553 - JD DUQUE DE CAXIAS

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 7104/2025

LUCIA TEREZINHA MODESTO

R GUADALAJARA, 553 - JD DUQUE DE CAXIAS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 7103/2025

LUCIA TEREZINHA MODESTO

R GUADALAJARA, 553 - JD DUQUE DE CAXIAS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 7933/2025

NELSON TROMBINI

R GUADALAJARA, 723 - JD DUQUE DE CAXIAS

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 7109/2025

**VANDERLEI RAMOS GIMENEZ**

R TÚLLIO CECCHETTI, 449 - VL FORMOSA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 8434/2025

FLORINDA CARVALHO DE LIMA

R OTORINO PERETTI, 74 - JARDIM ITAIPÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 5696/2025

FLORINDA CARVALHO DE LIMA

R OTORINO PERETTI, 86 - JARDIM ITAIPÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 5697/2025

GILSON ICHIKAWA

R ARIIVALDO BUIM, 72 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 3773/2025

GILSON ICHIKAWA

R ARIIVALDO BUIM, 72 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 4778/2025

GILSON ICHIKAWA

R ARIIVALDO BUIM, 72 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 7605/2025

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA

R MARIA RAMOS POLONI, 84 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 3350/2025

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA

R MARIA RAMOS POLONI, 84 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 3349/2025

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA

R MARIA RAMOS POLONI, 84 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 3351/2025

MANOEL MARQUES PEREIRA

R MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 328 - RESIDENCIAL DAIANE

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 8282/2025

Presidente Prudente, 01 de dezembro de 2025.**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: df16cc59-f845-4bf3-8a3a-67d2a8b7d62b

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
DNPM CFEM	01/12/2025	422,43
ASSIST. FINANCEIRA COMPL. PISO ENFERMAGEM	01/12/2025	78.382,86



Presidente Prudente, 01 de Dezembro de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: a32b5402-9872-4382-9dbe-117b476af2e8

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2025

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pelo artigo 185, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 199 de 2015.

1 - HIGOR TADEU SOARES LUPION 22477498878

CNPJ: 34.789.617/0001-50

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

2 - FERNANDO DA SILVA BRACONI 03906969193

CNPJ: 25.324.889/0001-93

Cobrança referente ao período de: 2021 a 2025

3 - RICHARD CARLOS REGGIANI 16479617851

CNPJ: 31.210.732/0001-30

Cobrança referente ao período de: 2021 a 2025

4 - PAULO JUNIOR ALEXANDRE MARTINS 33046863802

CNPJ: 15.284.693/0001-69

Cobrança referente ao período de: 2021 a 2025

5 - FELIPE PEREIRA DELIBORIO 43591257800

CNPJ: 21.039.668/0001-12

Cobrança referente ao período de: 2021 a 2022 e 2025

6 - ROGERIO RODRIGUES 22362076890

CNPJ: 29.467.822/0001-69

Cobrança referente ao período de: 2021 a 2025

7 - ERASMO AUGUSTO LEMOS PAVON 77964128191

CNPJ: 21.035.723/0001-04

Cobrança referente ao período de: 2021 a 2023

Presidente Prudente, 01 de dezembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 1878b54c-0e21-4379-94dc-3c3cfc6135ee

RECURSO PE 22/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o processamento e o improvimento dos recursos impetrados pelas empresas BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e DELCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 22/2025 - prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais integrada ao PIX.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 89fb7f8b-fc8b-4ce4-a09e-e237b3bdbcb85

TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 306/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: T M de Almeida Presidente Prudente - Pregão 207/2024 OBJETO: construção de área de lazer no Residencial Terceiro Milênio FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 120 dias. Destarte, seu vencimento será em 21 de março de 2026. art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 10528/2024. ASSINATURA: 28/11/2025

Código identificador: d38723d9-55ae-4e72-8f83-e9c3d967de20

TERMO DE COLABORAÇÃO



ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Serviço de Obras Sociais SOS - ESPAÇO AMIGO - Processo 28.002/2025 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. VALOR R\$ 60.000,00 VIGÊNCIA: de 01/12/2025 a 31/12/2025 ASSINATURA: 01/12/2025

Código identificador: 3e51386f-8d22-4f84-ba70-72f89765e319

TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Vila da Fraternidade Ana Jacinta - Associação de Atenção ao Idoso - Processo 28.003/2025 OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. VALOR R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: de 01/12/2025 a 31/12/2025 ASSINATURA: 01/12/2025

Código identificador: f9614e6f-deb6-4edc-b69b-2fe94f326cd7

TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Centro Social Santa Rita de Cassia - Processo 28.000/2025 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Idosos. VALOR R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: de 01/12/2025 a 31/12/2025 ASSINATURA: 01/12/2025

Código identificador: 4fdc5c23-07bc-4899-85b5-f9bfa6cc70b7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO/COMUNICADO

AVISO / COMUNICADO

A Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação COMUNICA que os processos que requerem análises e que são protocolados via Aprova Digital serão realizados até dia 07/12/2025, após, os protocolos serão interrompidos com retorno previsto para 05/01/2026.

Presidente Prudente, 01 de dezembro de 2025.

Laércio Batista de Alcântara

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Desenvolvimento e Habitação.

Código identificador: 1263f071-cc24-4923-acec-7340640d6369

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

RSS COMERCIO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cad. Imóvel: 0639350001

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 02 de Dezembro de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 66967850-5ea9-42f8-85a6-4115042f869a

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

Cad. Imóvel: 0199660001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 8436/2025 - Data da Infração: 28/11/2025

Prazo: 17/12/2025 - Valor: 150,00 UFM

KATIA FERNANDES FIGUEIRA STERSI

**Cad. Imóvel:** 0200160001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8437/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 17/12/2025 - **Valor:** 544,50 UFM**AP WIRELESS BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Cad. Imóvel:** 0200180001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 8438/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 17/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**TEREZA CARMELA VILLA GHIRO****Cad. Imóvel:** 0367260001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 8439/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 05/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Cad. Imóvel:** 0017360001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8440/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 17/12/2025 - **Valor:** 6862,55 UFM**NILCE ORTEGA DE JESUS****Cad. Imóvel:** 0032990001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 8441/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 05/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**YOGI WATANABE****Cad. Imóvel:** 0283500001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8442/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 17/12/2025 - **Valor:** 524,46 UFM**EUCLIDES DE ANDREA****Cad. Imóvel:** 0283210001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 8443/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 17/12/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**EUCLIDES DE ANDREA****Cad. Imóvel:** 0283210001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8444/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 17/12/2025**Obs:** Executar limpeza geral no imóvel.**RAUL BATISTA DE CAMPOS****Cad. Imóvel:** 0283370001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 8445/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 17/12/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**JOSE LUIZ MASIERO****Cad. Imóvel:** 0057735001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8446/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 17/12/2025 - **Valor:** 300,00 UFM**EDILEUZA DE ARAUJO SILVA****Cad. Imóvel:** 0033011001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 8447/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 17/12/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**EDSON VINICIUS DE LIMA****Cad. Imóvel:** 0426157201**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8448/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 17/12/2025 - **Valor:** 494,94 UFM**HELOISA BRAVO DA SILVA FELIZ****Cad. Imóvel:** 0677069001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8449/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 17/12/2025 - **Valor:** 336,00 UFM**HELOISA BRAVO DA SILVA FELIZ****Cad. Imóvel:** 0677069001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8450/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 17/12/2025**Obs:** Não executar apenas podas da vegetação, mas capinação de fato no lote.**JUNISA GESTAO E PARTICIPACOES LTDA****Cad. Imóvel:** 0674580001**Irregularidade:** 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos**Auto de Infração:** 8451/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 12/12/2025 - **Valor:** 50,00 UFM**JUNISA GESTAO E PARTICIPACOES LTDA****Cad. Imóvel:** 0674580001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 8452/2025 - **Data da Infração:** 28/11/2025**Prazo:** 05/12/2025 - **Valor:** 600,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 02 de Dezembro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 58f0cfc-f3bd-47c3-aaff-81441185d23b

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.776/2025

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 26.776/2025; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;



OBJETO: Contratação de serviços especializados de limpeza e desentupimento das calhas, dutos e tubulações dos Blocos A, B e C, do anexo do Bloco B e das marquises localizadas entre os Blocos A/B e B/C da Fundação Inova Prudente, totalizando 05 (cinco) limpezas completas. Período do contrato: 12 meses;

CONTRATADA: EDSON RAYMUNDO LAURSEN – CNPJ 25.529.099/0001-44.

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: 5daadced-2241-406f-8cc4-36de375842fb

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.068/2025

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 28.068/2025; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para substituição e manutenção de dispositivos de iluminação localizados no Bloco C da Fundação Inova Prudente, conforme Termo de Referência;

CONTRATADA: MIQUEIAS DE SANTANA NAYDE – CNPJ 47.886.630/0001-79.

Presidente Prudente, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: 619456c0-87c7-4c07-b5ad-d227040b5c92

TERMO DE CONTRATO 37/2025

CONTRATANTE: FUNDEPI; **CONTRATADA:** EDSON RAYMUNDO LAURSEN - CNPJ 25.529.099/0001-44; **Processo Administrativo** 26.776/2025; **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de limpeza e desentupimento das calhas, dutos e tubulações da Fundação Inova Prudente. **VALOR:** R\$12.500,00. **VIGÊNCIA:** 28/11/2025 a 28/11/2026. **ASSINATURA:** 28/11/2025.

Código identificador: 4505447e-d91d-4277-9fa6-c440c93c27a7

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

AVISO DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM - 04/12/2025 14::00

AVISO DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - SASSOM

Informa-se o local, data, horário e pauta da próxima reunião do Conselho Deliberativo do SASSOM para 2025:

local: sede do SASSOM (rua Reverendo Coriolano, 1386, nesta)

data e horário: 04 de dezembro de 2025, 14:00.

pauta: 1) valor mínimo para filiados: ativos, inativos, pensionistas; 2) fechamento financeiro, técnico e administrativo do SASSOM

Código identificador: 459f092b-157c-4da7-81a3-448cd55dfad9



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP